



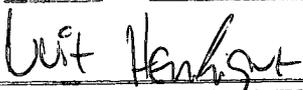
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 046/2021

Autor: ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	
LIDO NA	3ª SESSÃO Ordinária
DO DIA	1º DE Março DE 2021
	
PRESIDENTE	

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar **colocando placas de sinalização nas ruas e locais onde não existem as mesmas**.

JUSTIFICATIVA

Sendo sabedor e tendo em vista o conhecimento por parte de todos os Senhores Vereadores, que existem ruas e locais sem placas de sinalização com os nomes das referidas ruas, e que necessita urgentemente das referidas placas de sinalização.

Tendo a consciência de toda essa necessidade, entendemos que a colocação de placas de sinalização com os nomes das ruas, facilitará o trânsito e também a entrega de correspondências por parte do correio.

Haja vista que existem ruas em nossa cidade, que não estão sinalizadas com os referidos nomes, dificultando assim, até mesmo as pessoas que passam por nossa cidade, sem saber a localização de onde querem chegar.

Diante disso, resta plenamente justificada a necessidade de se estar sinalizando as ruas de nossa cidade com os referidos nomes.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 19 de Fevereiro de 2021.


ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO
Vereador/ Autor